

2ºANO/9 DO ENSINO FUNDAMENTAL -

Estes materiais deverão ser entregues para a professora	Material que deve ficar na mochila com controle da Família.
02 cadernos brochurão de 96 folhas capa dura.	01 estojo para lápis (não de lata) 01 apontador com depósito.
01 caixa de material dourado	01 tesoura sem ponta (gravar nome)
01 caderno quadriculado grande ESPIRAL. (10mmx10mm) com 96 folhas.	06 lápis grafite. 01 pote de sorvete.
01 bloco de fichário.	01 caixa de lápis de cor.
500 folhas de sulfite A4 branco.	06 tubos de cola branca, repor sempre que necessário.
01 pacote de papel Lumi Pappers	01 pincel chato nº 14.
03 folhas de EVA- estampadas	04 borrachas brancas. 01 pacote com 50 palitos de sorvete.
01 rolo de fita transparente larga.	01 régua de 30 cm plástica (com nome)
04 envelopes grandes (branco)	02 gibis.
02 caixas de lenço descartável	01 caixa de guache de 06 cores.
01 pasta com elástico de papelão.	Livro: Durante o ano letivo será solicitado a compra de 02 livros paradidáticos. Os títulos serão informados no decorrer do ano.

OBSERVAÇÃO

- 1- Não é permitido o uso de estilete, tesoura com ponta, corretivo de qualquer espécie.
- 2- Todo material deverá ser **etiquetado** com nome do aluno.
- 3- A entrega deste material é **imprescindível**, para o bom andamento do nosso trabalho e o aproveitamento do (a) aluno (a).

UNIFORME.

Para identificação e segurança de nossos alunos é **obrigatório o uso completo do uniforme** (camiseta, bermuda ou calça), os quais poderão ser adquiridos na boutique da escola, lembramos ainda que não é permitido o uso da camiseta e bermuda pelas meninas de tamanho menor que o seu manequim, para que não fique exposta parte de seu corpo indevidamente.

O uniforme de inverno será obrigatório.

O uniforme deverá ser identificado, principalmente o agasalho do IAL, com nome do (a) aluno (a).

**** Agenda Escolar- Brinde do IAL**

Direção Pedagógica/Coordenação

ATENÇÃO PARA A 1ª REUNIÃO DE PAIS

**REUNIÃO DE PAIS PARA O 2º ANO/9 MANHÃ E TARDE
DIA 24//01/17 ÀS 19HORAS NO SALÃO NOBRE DO IAL.**